



Freguesia de Barqueiros

CONCELHO DE BARCELOS

---

## EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Barqueiros.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Barqueiros, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.barqueiros.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: [geral@barqueiros.pt](mailto:geral@barqueiros.pt), no período acima mencionado.

Barqueiros, 28 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

/ Rui Manuel Faria da Silva Ferreira /